



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº027/2025

Realizada aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presente es os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Emenda Projeto de Lei Executivo nº013/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº021/2025, Súmula: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências. Projeto de Lei nº056/2025, Súmula: Cria o Projeto 'Educar é Preciso', com o tema 'Água é a Nossa Fonte de Vida', no âmbito do Município de Campo Magro, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº024/2025, Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Projeto de Lei Complementar nº005/2025, Súmula: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 06, DE 10 DE ABRIL DE 2012, NA FORMA QUE DISPÕE. Projeto de Lei nº059/2025, Súmula: Institui, o Programa Municipal de incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências.** Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem, o relator apresentou seu parecer favorável aos projetos e emendas, os demais membros da comissão também apresentaram seus pareceres pela total admissibilidade, Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


Marcelo Mayer

Presidente


Roberto Leal

Relator


Joselaine Menegusso

Membro